

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1407.05/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, consoante autorização da Sra. Secretária de Esporte e Juventude deste município, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PELC- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE TURURU-CE

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:*

*a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

No caso em pauta o valor médio a ser contratado é R\$ 4.761,33 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte

**A secretaria de Esporte e Juventude, através do setor de compras, realizou cotação de preços tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PELC- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE TURURU-CE**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PELC- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE TURURU-CE. A razão da opção em se contratar a empresa ZILFRANIO ALVES DE SOUSA- ME, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

ITE	ESPECIFICAÇÃO ES DOS SERVIÇOS	UND	QNT D	LKS COMERCIO		ASSUNÇÃO		ZILTEC		MÉDIA	
				Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total
1	REFRIGERANTE	UNID	380	6,50	2.470,00	6,00	2.280,00	5,80	2.204,00	6,10	2.318,00
2	AGUA MINERAL EM COPO	UNID	1000	1,00	1.000,00	0,70	700,00	0,50	500,00	0,73	733,33
3	SALGADOS	UNID	1900	1,00	1.900,00	0,90	1.710,00	0,80	1.520,00	0,90	1.710,00
Valor Total					5.370,00		4.690,00		4.224,00		4.761,33

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.224,00 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais)

Tururu – CE, 14 de Julho de 2017.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação